



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 673 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa a equipe responsável pela aquisição de solução de monitoramento fim a fim e diagnóstico de aplicações, incluído fornecimento e configuração de ferramentas de APM, treinamento ou repasse de informações sobre operação assistida e análise de causa raiz dos ambientes especificados.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do processo STJ 032754/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de solução de monitoramento fim a fim e diagnóstico de aplicações, incluído fornecimento e configuração de ferramentas de APM, treinamento ou repasse de informações sobre operação assistida e análise de causa raiz dos ambientes especificados.

Parágrafo único. Compõem a equipe a que se refere o *caput* os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Victor Marcus de Oliveira Castro, matrícula: S037790 (titular);
- b) Francisco Carlos Alves Diniz. matrícula: S030575 (suplente).

II – Como integrantes requisitantes:

- a) José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula: S040961 (titular);
- b) Rodrigo Martins de Campos, matrícula: S045955 (suplente).

III – Como integrantes técnicos:

- a) Gabriel Oliveira Menêzes, matrícula: S070852 (titular);
- b) Wesley Vágner Silva Rocha, matrícula: S072057 (titular);
- c) Luciano Viana de Oliveira, matrícula: S049624 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

REVOGADO

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 20/09/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3132475** e o código CRC **2C394EAA**.